Ata da 25ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura em 18 de setembro de 2024. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal, foi realizada a vigésima quinta Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da décima nona Legislatura, sob a presidência do vereador Yuri Cortez de Menezes, secretariado pelo vereador Ezechias José do Nascimento. Além dos membros da Mesa Diretora, fizeram-se presentes os seguintes vereadores: Everaldo Pereira Lopes Júnior, Gilberto Medeiros da Silva, Jorge Affonso Barros de Mello, José Genildo da Silva, José Wagner Costa da Silva, Ledice Tenório Cavalcante, Marcelo Caldas Nunes, Nilson do Nascimento Santos, Ricardo Francisco Brito da Silva e Víctor Kummer Rocha, registrando-se as ausências dos vereadores Augusto Jorge Granjeiro Costa Carnaúba, Ednaldo Santos da Rocha e Paulo Roberto de Souza Rodrigues. Havendo quorum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e autorizou a leitura de um trecho bíblico. Ato contínuo, autorizou a leitura da ata da Sessão anterior, tendo o vereador Ricardo do Braz solicitado a dispensa da referida leitura e o pedido, sendo colocado em votação, foi aprovado por dez votos favoráveis e um contrário, do vereador Jorge Mello. Em seguida, passou à leitura do Expediente, o qual constou do seguinte: Mensagem nº 36/2024 enviando o Projeto de Lei nº 36/2024, que “Inclui as matrículas nºs 30.461, 30.462 e 30.463 na Lei nº 1021/2011, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao FAR-Fundo de Arrendamento Residencial do Governo Federal, representado pela Caixa Econômica Federal, registrado no Livro 2, do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Marechal Deodoro/AL, de propriedade do Município, para implementação de empreendimentos habitacionais de interesse social financiadas pela Caixa Econômica Federal no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida e adota outras providências”; Moção de pesar, de autoria do vereador Jorge Mello, à família de Gedalvo Pereira Lopes; Indicações nºs 104 a 110/2024, de autoria do vereador Betinho da Barra Nova: 104/2024, drenagem e pavimentação da Rua José Leordino Campos, Barra Nova; 105/2024, drenagem e pavimentação da Rua Josina Rodrigues, Barra Nova; 106/2024, drenagem e pavimentação da Rua Luís Florêncio da Silva, Loteamento São José, Poeira; 107/2024, drenagem e pavimentação da Rua Luiz Duda Calado, Barra Nova; 108/2024, drenagem e pavimentação da Rua Maria Eunice da Silva, Massagueira; 109/2024, drenagem e pavimentação da Rua Marlene Silva de Carvalho, Barra Nova; e 110/2024, drenagem e pavimentação da Rua Oito, Barra Nova; Indicações nºs 414 a 416/2024, de autoria do vereador Pastor Genildo: 414/2024, ampliação de mais salas de aulas da Escola Estadual Correia Titara, na Massagueira, junto aos órgãos competentes; 415/2024, inclusão na Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino do Fundamental I, da disciplina História de Marechal Deodoro; e 416/2024, realização de campanhas educativas sobre a conscientização e prevenção do câncer de pele no Município; Indicações nºs 417 a 420/2024, de autoria do vereador Marcelo Moringa: 417/2024, designação de agentes de saúde para auxiliar os deodorenses do bairro de Taperaguá; 418/2024, implantação de farmácia municipal 24 horas na nova UPA no bairro de Taperaguá; 419/2024, realização de estudos para que a cada uma hora possa entrar o transporte público coletivo no Povoado Massagueira para atender às demandas da população que precisa se deslocar até o centro de Marechal Deodoro; e 420/2024, realização de estudos para que a cada uma hora possa entrar o transporte público coletivo no Povoado Barra Nova para atender às demandas da população que precisa se deslocar até o centro de Marechal Deodoro. Não mais havendo matéria inscrita no Expediente, foi franqueada a palavra. Fez uso da mesma o presidente Yuri Cortez que, após saudar a todos, solicitou o envio de Moção de Pesar, de autoria coletiva, à família do vereador Augusto Granjeiro, motivada pela morte do seu genitor, Sr. Ismael Casado Carnaúba. Com a palavra, o vereador Ricardo do Braz saudou a todos, pediu brevidade na sessão de hoje, haja vista o velório e sepultamento do pai do vereador Augusto e solicitou autorização para retirar-se do plenário, antecipando votos favoráveis a todas as matérias em pauta. Usando a palavra, o vereador Jorge Mello saudou os presentes, falou da morte do Sr. Gedalvo Lopes, justificando a moção de sua autoria, fez uma alusão à morte do Gedalvo, citando um fato ocorrido em que o mesmo teve um terreno, avaliado em mais de dez milhões de reais, desapropriado pela Prefeitura por um milhão de reais, o que pode ter concorrido para o agravamento de sua doença, conforme vídeo veiculado por uma filha do aludido senhor em redes sociais e falou da captação de água no Rio Niquim, afirmando que o prefeito mentiu quando disse ter se empenhado e proporcionado a citada captação de água. Fazendo uso da palavra, o vereador Marcelo Moringa saudou a todos, falou do Projeto de Lei nº 36, lido no Expediente, dizendo que o mesmo chegou às vésperas da eleição, tendo o prefeito nunca construído casa alguma, mas enviou o projeto no período eleitoral e afirmou que vai votar favorável ao mesmo, por reconhecer a benfeitoria para a população e falou que o prefeito persegue as pessoas e espalha mentiras para ganhar votos. Com a palavra, o vereador Víctor do Depósito solicitou autorização para ausentar-se do plenário, motivado pelo velório e sepultamento do pai do vereador Augusto e antecipou votos favoráveis às matérias em pauta. Não mais havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou à Ordem do Dia, na qual foram apreciadas as seguintes matérias: Moção de pesar, de autoria do vereador Jorge Mello, à família de Gedalvo Pereira Lopes, lida no Expediente, sendo a mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade; Indicações lidas no Expediente e, colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade, sendo que as indicações nºs 104, 105, 107, 109 e 110, subscritas pelo vereador Yuri Cortez e a indicação nº 106, sido subscrita pelo vereador Kia Deodorense; pedido de tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 36/2024, que “Inclui as matrículas nºs 30.461, 30.462 e 30.463 na Lei nº 1021/2011, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao FAR-Fundo de Arrendamento Residencial do Governo Federal, representado pe4la Caixa Econômica Federal, registrado no Livro 2, do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Marechal Deodoro/AL, de propriedade do Município, para implementação de empreendimentos habitacionais de interesse social financiadas pela Caixa Econômica Federal no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida e adota outras providências”, sendo o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não mais havendo matéria na Ordem do Dia, foi franqueada a palavra. Fazendo uso da mesma, o vereador Pastor Genildo justificou as indicações de sua autoria, agradecendo pela aprovação das mesmas. Com a palavra, o vereador Marcelo Moringa expressou sentimentos pela morte do pai do vereador Augusto Granjeiro. Não mais havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima e encerrou a Sessão, do que, para constar, eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos competentes. Marechal Deodoro/AL, 18 de setembro de 2024.